

PROCESSO Nº SEI-030035/004223/2023 - MARIA HELENA MARQUES HENRIQUES, ID Funcional 5783801, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030041/003966/2023 - PATRICIA COLARES DOS SANTOS VIEIRA, ID Funcional 43907970, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor C II-H, matrícula 42283 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-030030/004520/2023 - LEILA MENDES GAMA BARCELOS, ID Funcional 38859955, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 112336287 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-030035/003332/2023 - SHEILA FONTES RIBEIRO GIULIASSE, ID Funcional 42782910, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030033/001609/2023 - ROSA MARIA RICARDO, ID Funcional 50088483, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor II - Português, matrícula 9458 (Prefeitura Municipal de Itaiaia).

PROCESSO Nº SEI-030042/002466/2023 - ANDREA MACHADO CABRAL SALEMA, ID Funcional 50931636, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor B - Nivel 1, matrícula 4136-3 (Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/4177/2014 - BRUCE CHAGAS DE MOURA, ID Funcional 41390660, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11401744/2012 - RENATO VIEIRA JUNGS-TEDT, ID Funcional 5454697, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/007077/2023 - SÉRGIO DOS SANTOS ALVES FILHO, ID Funcional 40616150, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC) e Professor I- Classe G, matrícula 230796 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/019847/2023 - SAMAR SHEILA DOSEA DOS SANTOS, ID Funcional 30260337, Biólogo, vínculo 1 (SES) e Biólogo, matrícula 061872 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-01/23081/1989 - CARLOS ALBERTO CASTRO, ID Funcional 21138567, Técnico em Enfermagem - vínculo 1 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e Matrícula 016.540-7 - Técnico de Enfermagem - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030022/001738/2023 - ALEXANDRE CABRAL DE VASCONCELOS, ID Funcional 20113242, Agente de Segurança Socioeducativa, vínculo 1 (DEGASE) e Agente de Fazenda, matrícula 247.473-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/019713/2020 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA, ID Funcional 31895727, Técnico em Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Saúde, matrícula 1001879 (Fundo de Previdência do Município de Pirai).

PROCESSO Nº SEI-260005/005110/2021 - RODRIGO NARDI DE CARVALHO DANTAS, ID Funcional 50720619, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Técnico Superior, vínculo 2 (FAETEC) e Professor História MG2E, matrícula 9...89 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

PROCESSO Nº SEI-030037/002480/2023 - ROSIANE DA SILVA BACIGALUPO, ID Funcional 51411105, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Professor II - Classe G, matrícula 340022 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias) e Cargo e Matrícula não informados (Prefeitura Municipal de Seropédica).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CRFB/1988.

Id: 2509294

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

ATA DA 225ª REUNIÃO

ATA DA 225ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. No vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023, com início às 10:00 horas, na sede da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, [...], realizou-se a 225ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva e com o comparecimento dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da FLUMITRENS e do METRÔ e Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC. Os liquidantes Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ, e Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL, justificaram suas ausências. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Sra. Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão a Ata do 224º Fórum das Empresas em Liquidação, dispensando a leitura, pois esta foi encaminhada previamente por correio eletrônico para análise dos liquidantes. Após votação, a Ata foi aprovada pelos presentes, sem restrições. INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: i) sobre as atividades laborais das equipes das liquidandas, agora localizadas no novo endereço da Praça Pio X, a senhora presidente reiterou que, com base nas normas estaduais e municipais, a determinação é o trabalho presencial de todos os agentes públicos da Administração Direta e Indireta, conforme já registrado na Ata da reunião do 209º Fórum, realizado em março de 2022; ii) Sobre a pendência do registro das Atas das Assembleias Gerais das empresas METRÔ e FLUMITRENS, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), o liquidante discorreu sobre a exigência no registro dos documentos em razão da alteração de endereço de funcionamento da sede das empresas. Desse modo, a presidente solicitou que o ordenador de despesas informe, de forma precisa e com a maior celeridade possível, o motivo da recusa do procedimento, para que a ASSEL possa auxiliar na solução; iii) informou que o prazo para a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) finda em 31/07/2023 e não será prorrogado. A Presidente solicitou atenção tendo em vista o considerável valor da multa em razão de atraso na entrega do documento; iv) no que tange aos Relatórios das empresas em liquidação enviados à ASSEL, a presidente solicitou aos liquidantes que confirmem as informações que estão sendo encaminhadas pelas equipes antes do envio à ASSEL, de maneira que não haja discrepância nos dados informados nos diferentes relatórios (Prestação de Contas, Judicial e do Liquidante). Impende destacar que a ASSEL produz e envia relatórios aos superiores hierárquicos, baseados nessas informações disponibilizadas pelas liquidandas. ORDEM DO DIA: [...]. ENCERRAMENTO: [...]. Documento na íntegra no Processo nº SEI-120001/003611/2022.

Id: 2509213

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/09/2022

DESIGNA RENAN DA SILVA PASCHOAL, Engenheiro D, como Presidente, **TAYAN CHIMELLI VINAGRE**, Engenheiro C, **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV e **LEANDRO DE SOUZA FERREIRA**, Engenheiro C, como Membros Titulares e, **CARLOS ALBERTO LOBO DO COUTO**, Engenheiro D, como Membro Su-

plente. Gerente do Contrato, **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, bem como **MARIA DA CONCEIÇÃO VALADAO LOPES**, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, para recuperação e adequação de 60 filtros na neta - nova estação de água do Guandu", de que trata o Processo SEI E-12/800.178/2020 - Contrato CEDAE nº 056/2021 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.907-03/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.907-02 de 15 de julho de 2022.

Id: 2509048

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/09/2023

DESIGNA RENAN DA SILVA PASCHOAL, Engenheiro D, como Presidente, **TAYAN CHIMELLI VINAGRE**, Engenheiro C e **JULIO KENJI COUCEIRO**, Assessor III, como Membros Titulares, e **WILKIE SABACK SAMPAIO**, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada as "Obras para ampliação do sistema de abastecimento de água do sistema zona oeste - setor Guaratiba II", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.311/2020 - Contrato CEDAE nº 034/2021 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.179-03/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 29.179-02 de 18 de julho de 2022.

Id: 2509049

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/09/2023

DESIGNA FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA, Agente de Saneamento I, como Presidente, **RENAN DA SILVA PASCHOAL**, Engenheiro D e **TAYAN CHIMELLI VINAGRE**, Engenheiro C, como Membros Titulares, e **RODRIGO GOMES DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a construção do "Novo sistema de produção de água para os 3º e 4º distritos de Duque de Caxias - ETA Xerêm", de que trata o Processo SEI 120800/008404/2021. Contrato CEDAE nº 025/2023 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.014-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.014-00 de 23 de fevereiro de 2023.

Id: 2509052

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/09/2023

DESIGNA TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro C, como Presidente, **NILTON ALVES MOREIRA**, Técnico de Saneamento II, e **RENAN DA SILVA PASCHOAL**, Engenheiro D, como Membros Titulares e **WILKIE SABACK SAMPAIO**, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente da contratação, **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "Aquisição de 02 (dois) reservatórios em chapa de aço parafusado com revestimento em aço vitrificado ou no sistema de dobra dupla com dupla camada, com capacidade de 5.000m³ cada, para atender a ampliação do sistema de abastecimento de água da zona oeste - setor Guaratiba I", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.552/2020. Contrato CEDAE nº 002/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.430-02/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.430-01/2022 de 20 de junho de 2022.

Id: 2509050

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/09/2023

DESIGNA TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro C, como Presidente, **CLAYTON RIBEIRO COSTA**, Engenheiro D e **NILTON ALVES MOREIRA**, Técnico de Saneamento II, como Membros Titulares e **DOUGLAS DO ROSARIO SILVA**, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Complementação das obras de contenção do Talude (UT) Tunel IV - Paracambi", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.597/2020 - Contrato CEDAE nº 116/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.748-01/2023. Revoga a ordem de serviço P/FIS nº 30.748-00 de 04 de outubro de 2022.

Id: 2509051

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADODO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-150157/001014/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de VIGO Empreendimentos Imobiliários LTDA., referente ao reembolso das Taxas de Foro da Candelária, do imóvel localizado na Rua Idalina Senra, nº 29 a 35, interseção com Avenida Francisco Bicalho, nº 234 - Santo Cristo - RJ, período de 2018 a 2020, no valor total de R\$ 20.739,57 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), na forma do inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2509240

Secretária de Estadado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 14/09/2023

PROCESSO Nº SEI-040011/000166/2023 - Isis Santos Pinto, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5019015-6 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ nº 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º §1º, da citada Resolução.

Id: 2509330

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/EMOP Nº 98 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO RIOPREVIDÊNCIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040161/014280/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de Levantamento Cadastral e Elaboração de projetos Básico e Executivo de Instalações de Incêndio e SPDA para obra de reforma do prédio sede do Rioprevidência, localizado na Rua da Alfândega, nº 8, Centro - Município do Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro até 31/12/2023.

III - De/Concedente: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
UO: 203400 - RIOPREVIDÊNCIA.
UG: 123400- RIOPREVIDÊNCIA.

IV - PARA/Executante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ.

V - CRÉDITO:

P.T.: 09.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 33903918

Fonte: 231

Valor: R\$ 28.743,78 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle do Órgão Executante, opinando quanto a regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor da exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente da EMOP-RJ

Id: 2509234

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 13/09/2023

DESIGNA os servidores **JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA** - ID. Funcional nº 50764845 - (Gestor do Contrato - 1), **JEFERSON TEIXEIRA TERRA** - ID. Funcional nº Funcional nº 51433141 (Gestor do Contrato -2) **GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA** - ID. Funcional nº 51252589 - (Fiscal de Execução), **MÁRCIO LEMOS GUIMARÃES** - ID. Funcional nº 51252694 (Fiscal de Execução), **ALUISIO JOSE DA SILVA SALGADO ARAÚJO** - ID. Funcional nº 4406094-7 (Fiscal de Documentação) e **GILBERTO SOARES DE ROURE** - ID. Funcional nº 5124214-1 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 058/2023 que entre si celebram o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA. Processo nº SEI-040161/011099/2022.

Id: 2509261

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

DESPACHO DO GERENTE DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/001756/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal nº 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Serviço CTS 329/2003, emitida em 27/08/2003, homologada em 10/11/2003, publicada no DOERJ de 13/11/2003, certificando o período de 07/04/1999 a 02/04/2001, referente à matrícula nº 834.018-4, com destinação à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro validada pela SEEDUC de SILVANIA CARDOSO DOS SANTOS.

Id: 2509199

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 14/09/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/142.248/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **MARIA HERMINIA PIMENTA BRAGA**, na qualidade de Cônjuge, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **JORGE PEREIRA BRAGA**, ID. Funcional nº 3019728-7, da SES, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário(a).

Id: 2509256

